

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz **Secretaria Municipal de Educação** Rua Santana, 5037 – Centro, Santo Amaro da Imperatriz Fone/Fax: (48) 3245.4327 educacacaosantoamaroimp@gmail.com

EDITAL Nº 34/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR ACT — Seleção por Nível de Escolaridade:

Considerando que a municipalidade, através do Edital nº 95/2023 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2024;

Considerando que os professores da Área de Atuação V — Atendimento Educacional Especializado, Área de Atuação VII — Apoio Pedagógico e da Área de Atuação II — Anos Iniciais do Ensino Fundamental, foram convocados conforme itens 9 e 11 do Edital 95/2023;

Considerando que o item 11.12 estabelece que, após o encerramento da listagem de candidatos classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 95/2023, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando que, para os cargos de professor da Área de Atuação V – Atendimento Educacional Especializado, Área de Atuação VII – Apoio Pedagógico e da Área de Atuação II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 95/2023.
- **Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com o intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para as vagas de professor da Área de Atuação V Atendimento Educacional Especializado, Área de Atuação VII Apoio Pedagógico e da Área de Atuação II Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme o quadro de vaga divulgado no anexo I deste Edital de nº 27/2024.
- **Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 95/2023 e Lei Complementar 303/2024.
- **Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz http://www.santoamaro.sc.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados no Cronograma em Anexo I deste edital.
- **Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz **Secretaria Municipal de Educação** Rua Santana, 5037 – Centro, Santo Amaro da Imperatriz

educacacaosantoamaroimp@gmail.com

Fone/Fax: (48) 3245.4327

Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I RG:
- II CPF:
- III Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
 - IV Certificado de Pós-graduação (guando houver);
 - V Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados de janeiro de 2020 à dezembro 2023);
- **Art. 6º.** O valor salarial de acordo com a carga horária semanal de trabalho e habilitação mínima para ingresso, constam no Anexo II deste Edital.
- **Art. 7º.** Não será permitida inscrição por procuração.
- Art. 8º. Havendo dois ou mais candidatos para as vagas, será obedecido os seguintes critérios:
 - 1 Professor habilitado;
 - 2 Professor não habilitado.
- Art. 9°. Havendo dois ou mais candidatos habilitados, será dada a preferência ao que tiver:
 - Maior titulação;
 - 2 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
 - 3 Major idade.
- **Art. 10.** Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados** para as vagas, será dada a preferência ao que tiver:
 - 1 Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
 - 2 Major idade.
- **Art. 11**. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.
- **Art. 12**. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2024.
- **Art. 13.** O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme quadro de vagas divulgado no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz http://www.santoamaro.sc.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios.
- **Art. 14.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de maio de 2024.

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz **Secretaria Municipal de Educação** Rua Santana, 5037 – Centro, Santo Amaro da Imperatriz Fone/Fax: (48) 3245.4327

educacacaosantoamaroimp@gmail.com

Anexo I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos interessados nas VAGAS ABAIXO relacionadas, para comparecerem à CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR ACT, que acontecerá no dia 28 de maio de 2024, às 10h00m, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vaga, conforme cronograma e vagas abaixo relacionadas:

Professor – Área de Atuação V - Atendimento Educacional Especializado – ACT/2024 Dia 28 de maio de 2024, às 10h00m

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	ΤL	TURNO CH		СН	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.B.M. Prof ^a . Maria Andréia Goularte Hillesshein	AEE	Χ	Χ		40h	Excedente	03/06 a 20/12

Professor – Área de Atuação VII – Apoio Pedagógico – ACT/2024 Dia 28 de maio de 2024, às 10h00m

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	TURNO M V N	СН	TIPO DE VAGA	PERÍODO
E.B.M. Prof ^a . Maria Andréia Goularte Hillesheim	Gestão da Alfabetização - 5º ano	X	20h	Excedente	03/06 a 20/12
E.B.M. Prof ^a Lourdes Garcia	Gestão da Alfabetização - 5º ano	X	20h	Excedente	03/06 a 20/12

Professor – Área de II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – ACT/2024 Dia 28 de maio de 2024, às 10h00m

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	TURNO		TURNO CH		TIPO DE	PERÍODO
		M	V	N		VAGA	
C.E.J.A. Maria Macedo Silva	1º ao 5º ano			Χ	20h	Excedente	03/06 a 20/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 95/2023 e 34/2024 e o quadro de vaga acima, divulgado no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz http://www.santoamaro.sc.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de maio de 2024.

GRAZIELA HAHN

Secretária Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz **Secretaria Municipal de Educação** Rua Santana, 5037 – Centro, Santo Amaro da Imperatriz Fone/Fax: (48) 3245.4327 educacacaosantoamaroimp@gmail.com

Anexo II

VALORES DOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES CONFORME CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO

NÍVEL	CA	RGA HORÁF	HABILITAÇÃO		
	10h	20h	30h	40h	
HABILITADO NÍVEL SUPERIOR	R\$ 1.202,40	R\$ 2.404,79	R\$ 3.607,19		Diploma de conclusão de curso de Graduação (licenciatura) na área de atuação.
NÃO HABILITADO	R\$ 1.145,14	R\$ 2.290,28	R\$ 3.435,42		Cursando licenciatura na área de atuação, a partir da 2ª fase ou período.